



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

### AVISO

A quem se a publicar no «Boletim da República» ou se rematada em cópia de venda: utente de cada assunto donde conste a lista de indicações necessárias para esse efeito o pagamento seguinte referido e autorizado para publicação no «Boletim da República».

### SUMÁRIO

#### Ministério da Defesa Nacional

Despachos

Nomeia novos juizes o Tribunal Militar Revolucionário, em substituição dos que se encontram ausentes em missão de serviço ou afectos noutras tarefas.

#### Ministério da Indústria e Energia

Despachos

Determina que Ezequiel Vasco Tovela cessa as funções de director geral da Empresa FAPEL/FAPACAR — nomeia Boavida Mondlane para exercer as funções de director-adjunto da mesma.

Determina a cessação de funções de Feliciano Machaza Manjate director das empresas Mecanobarcense e Serralharia Prazeres e nomeia em sua substituição Carlos Manuel Samora Pone.

#### Ministério da Agricultura

Despacho

Nomeia comissão liquidatária composta por vários elementos para a Empresa Pecuária de Charrua Limitada.

#### Ministério dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil

Diploma Militar n.º 84/82

Autoriza a Direcção Nacional de Tecnologia da Construção, a instalar e utilizar seis postos e transmissores receptor fixos tipo H.F. localizados em Tele Nampula Lichinga, Quemané, Beira e no R. Púnguê.

## MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL

### Despacho

Tendo em conta a necessidade de alterar a composição do Tribunal Militar Revolucionário para substituir os juizes que se encontram ausentes em missão de serviço ou afectos noutras tarefas, ao abego do disposto no n.º 2 do artigo 4 da Lei n.º 3/79, de 20 de Março, determino:

1 São nomeados juizes do Tribunal Militar Revolucionário:

a) Como juizes efectivos

1 Major-General João Américo Mphumo — juiz presidente

2 Major General Pedro Gavão Odallah — juiz presidente

3 Coronel Rafael Rohomotja

4 Coronel João Alexo Mafuga

5 Tenente Coronel Cornélio Focas.

b) Como juiz suplente

Major Ernesto Rosário Ndupa

2 Cessam as funções como juizes

Major General Joaquim João Munhepe.

Major General Pedro Juma

Coronel Lagos Lidimo

Coronel Domingos Fondo

Ministério da Defesa Nacional, em Maputo, 8 de Setembro de 1982 — O Ministro da Defesa Nacional, Tenente-General Alberto Joaquim Chande

## MINISTERIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

### Despacho

Por despacho de 20 de Agosto de 1979, publicado no *Boletim da República* 1.ª série, n.º 95, de 5 de Setembro, foi nomeado Ezequiel Vasco Tovela para exercer as funções de director geral da Empresa FAPEL/FAPACAR. Havendo necessidade de se proceder à sua substituição, determino:

1 A cessação das funções como director geral daquela empresa de Ezequiel Vasco Tovela.

2 A nomeação de Boavida Mondlane para exercer as funções de director-adjunto da Empresa FAPEL/FAPACAR.

3 No desempenho das suas funções o director adjunto terá as competências atribuídas aos directores das empresas estatais pelo artigo 15.º da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro.

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 26 de Agosto de 1982 — O Ministro da Indústria e Energia, António José Lima Rodrigues Branco

### Despacho

Por despacho de 16 de Agosto de 1979, publicado no *Boletim da República* 1.ª série, n.º 94, de 29 de Agosto, foi nomeado Feliciano Machaza Manjate, director para gerir as empresas Mecanobarcense e Serralharia Prazeres. Havendo necessidade de se proceder à sua substituição, determino:

1 A cessação de funções de Feliciano Machaza Manjate

como director das empresas Mecano Barcelense e Serralha e a Prazeres  
 2. A nomeação de Carlos Manuel Sampaio Pone como director das referidas empresas

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo 29 de Agosto de 1982 — O Ministro da Indústria e Energia  
*António José Lima Rodrigues Branco*

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

##### Despacho

1. A Empresa Pecuária da Chama, Limitada, foi intervencionada por despacho publicado no *Boletim da República* 1.ª série, n.º 19, de 4 de Fevereiro de 1978, por se encontrar na situação prevista nas alíneas c) e e) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 16/75, de 13 de Fevereiro

2. Tomando-se necessário liquidar esta empresa, por declaração de falência técnica, nomeio uma comissão liquidatária composta pelos seguintes elementos

Enoque dos Santos Ubisse  
 Fernando Manuel Caetano Pereira  
 Daniela Carratilhane Amade

Ministério da Agricultura, em Maputo, 22 de Outubro de 1982 — O Ministro da Agricultura, substituto, *Manuel Jorge Aranda da Silva*

#### MINISTÉRIO DOS CORREIOS, TELECOMUNICAÇÕES E AVIAÇÃO CIVIL

##### Diploma Ministerial n.º 84/82 de 27 de Outubro

Considerando o solicitado pela Direcção Nacional da Tecnologia da Construção, para instalar e utilizar seis postos emissores-receptores fixos tipo H F, localizados nas Províncias de Tete, Nampula, Niassa, Zambézia e Sofala

Sob o parecer do Director Geral das Telecomunicações de Moçambique

Usando da competência atribuída pelo n.º 1 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 9/80, de 3 de Abril

O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, determina

1.ª A Direcção Nacional da Tecnologia da Construção, fica autorizada a instalar e utilizar seis postos emissores-receptores fixos tipo H F, localizados em Tete, Nampula, Lichinga, Quelimane, Beira e no Rio Pungoè.

2.ª A concessionária pagará a taxa anual de 10 000,00 MT por cada um destes postos

Ministério dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, em Maputo, 26 de Outubro de 1982. — O Ministro dos Correios, Telecomunicações e Aviação Civil, *Rui Jorge Gomes Lousã*